



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 932/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**.

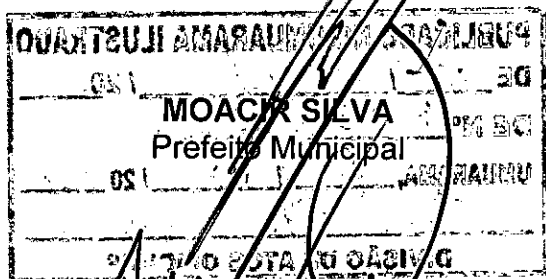
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 26 de março de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **REGINA MARCIA GOMES DE OLIVEIRA TIVERON**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.243.275-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 555.666.699-72, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 4232/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Abril / 2013
DE Nº 9.751
UMUARAMA, 16 / 04 / 2013
Alu. G. Araymunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS